



RELATÓRIO DE ATIVIDADE EDUCACIONAL 2026

MÓDULO EDUCACIONAL ANTIDOPAGEM 1.2:
VALORES DO ESPORTE E CONSEQUÊNCIAS DA
DOPAGEM

MÊS MARÇO/2026



AUTORIDADE
BRASILEIRA DE
CONTROLE DE
DOPAGEM

MINISTÉRIO DO
ESPORTE

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

A AÇÃO EDUCACIONAL

Evento	Módulo Educacional Antidopagem 1.2: Valores do Esporte e Consequências da Dopagem
Data	26.03.2026
Local	Webinar na Plataforma Microsoft Teams

Descrição do Evento

No dia 26 de março de 2026, a Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) apresentou o Módulo Educacional Antidopagem 1.2 com o tema “Valores do Esporte e Consequências da Dopagem”. Realizado pela Coordenação-Geral de Educação, a atividade foi realizada online com uso da plataforma digital Microsoft Teams e gravada para divulgação no canal do YouTube do Ministério do Esporte. O Módulo é parte de um conjunto estruturado de conteúdos estabelecidos pela Agência Mundial Antidopagem realizado todos os anos para orientar atletas, treinadores e demais participantes do mundo do esporte sobre regras, riscos e responsabilidades relacionadas ao uso de substâncias e métodos proibidos.

A ação educacional teve como objetivo apresentar o papel central da antidopagem na promoção dos valores esportivos a partir da identificação de suas consequências e alcançou 247 pessoas que participaram ao vivo. O evento foi mediado por Angelica Almeida de Araújo, coordenadora de educação da ABCD, e contou com a participação de Jeeser Alves de Almeida, coordenador-geral do Programa Bolsa Atleta. Abrindo a apresentação do módulo, Jeeser ressaltou as recentes alterações no Termo de Adesão, que passaram a estabelecer a obrigatoriedade de participação dos atletas beneficiários em, no mínimo, três ações educacionais promovidas pela ABCD. Essa alteração reforça a capacidade conjunta das duas unidades na promoção de uma cultura de esporte limpo e íntegro e alcança os mais de 10 mil atletas que são atualmente contemplados pelo Programa Bolsa Atleta.

Ao longo da atividade, foram abordados temas como educação antidopagem, valores do esporte, responsabilidade do atleta e as consequências de violações às regras. A atleta olímpica

de vôlei de praia, Ana Patrícia, compartilhou sua experiência no esporte de alto rendimento, destacando que o jogo limpo está diretamente relacionado à integridade, à saúde e à construção de uma trajetória baseada em esforço e honestidade.

Posteriormente, Luisa Parente apresentou uma reflexão sobre os valores do esporte, ressaltando princípios como ética, respeito, excelência e responsabilidade, além de destacar a evolução da educação antidopagem ao longo das últimas décadas e sua importância na formação dos atletas. Na sequência, João Guilherme Gonçalves, integrante da equipe de Gestão de Resultados da ABCD, abordou os aspectos técnicos e jurídicos do sistema antidopagem, reforçando o princípio da responsabilidade estrita do atleta sobre tudo o que ingere e alertando para as consequências de eventuais violações, que podem incluir sanções esportivas e impactos na carreira.

Participantes

- **Mediadora:** Angelica Almeida de Araújo, coordenadora de Educação da ABCD;
- **Abertura:** Jeesser Alves de Almeida, coordenador-geral do Programa Bolsa Atleta;
- **Palestrantes:** Luisa Parente, consultora em saúde, esporte e responsabilidade social na Firjan SESI e pioneira de ginástica artística no Brasil; e o João Guilherme Gonçalves, integrante da equipe de Gestão de Resultados da ABCD;
- **Atleta convidada:** Ana Patrícia Silva Ramos, atleta olímpica de vôlei de praia.

Informações do Evento

Componente Educacional	Educação Antidopagem
Público-alvo	Comunidade Esportiva em Geral
Total de Participantes	247 pessoas

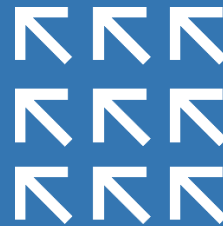
Registro do Evento

LS AC VR VS

A Proteção do Esporte é Dever de Todos

Qual é a importância da sua equipe e dos profissionais que te acompanham para proteger você, sua saúde e a sua carreira?

Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem



LS AC AS VR

VALORES DO ESPORTE

Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem

LS AC VR VS

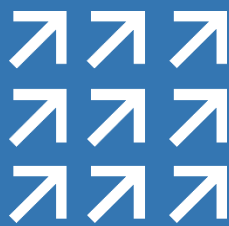
Presença, Uso ou Posse de Substância

- 4 anos: Regra padrão para substâncias não especificadas ou uso intencional.
- 2 anos: Uso comprovadamente não intencional.
- 1 a 3 meses: Substâncias de abuso, se comprovado uso fora de competição e sem relação com a performance.

Interferência no Processo de Controle

- 4 anos: Evasão, recusa de coleta ou qualquer tipo de fraude no exame.
- 1 a 2 anos: Falhas de localização (ausência em testes ou dados errados no ADAMS).

Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem



LS AC VR VS

ACESSE NOSSO SITE!

JOGO RAPID

VOCÊ SABIA?

Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem

FALE CONOSCO:

Denuncie	Compartilhe informações ou qualquer suspeita relacionada à dopagem	denuncia@abcd.gov.br
Sugestões ou Dúvidas	Assuntos institucionais	abcd@abcd.gov.br
	Autorização de uso terapêutico	aut@abcd.gov.br
	Educação	educacao@abcd.gov.br
	Sistema ADAMS	ajuda.adams@abcd.gov.br
	Telefone	(61) 3020-7389

DOCUMENTOS IMPORTANTES:

- Lista de Substâncias e Métodos Proibidos 2026:
<https://www.gov.br/abcd/pt-br/composicao/atletas/substancias-e-metodos-proibidos>
- Check Jogo Limpo (válido para pesquisa de medicamentos aprovados pela ANVISA):
https://www.gov.br/abcd/pt-br/composicao/atletas/copy_of_check-jogo-limpo

O JOGO LIMPO É RESPONSABILIDADE DE TODOS!

#jogolimpo